

POR

PORTARIA "P" Nº 142, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 52/2024, de 19 de fevereiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Ladário;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a permuta da servidora MARISLEI VALE DOS SANTOS, Profissional de Educação, mat. 6726 do Município de Corumbá para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMS nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Ladário, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com o servidor WILSON MOISÉS DA COSTA CARVALHO, mat. 5197, Técnico de Serviços em Saúde II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ladário/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e0975e6c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>